



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENTA

SLDO 25/2017 CMulher

MODALIDADE

Comissão

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Corpo da lei - Artigo 100

TEXTO PROPOSTO

"Art. 100.....
§ 5º
VI - publicar, até o dia 30 de abril de 2018, em suas respectivas páginas de transparência na internet, na Seção a que se refere o art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, relatório anual do impacto de suas operações de crédito no combate às desigualdades mencionadas no inciso II deste parágrafo." (NR)

JUSTIFICATIVA

A referida inclusão estava disposta na LDO 2017 no inciso III do §5 do Art. 115. Torna público a contribuição das agências financeiras oficiais de fomento ao objetivo traçado no inciso II, qual seja, a observância da diretriz de redução das desigualdades de gênero, raça, etnia, geracional, regional e de pessoas com deficiência, quando da aplicação de seus recursos.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulher - *Deputada Laura Carmine*